



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 347, DE 07 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** como interesse público, de caráter essencial e inadiável, a prestação de serviços à população, conforme motivação apresentada pela Secretaria de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 3.609/2024;

**CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº 2.940/2009 e a deliberação contida no TC-A-15248/026/04, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

### RESOLVE

**Artigo 1º – AUTORIZAR** a contratação temporária dos seguintes cargos contidos na Tabela e Anexo do QUADRO GERAL DE SERVIDORES criado pela Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas atualizações:

- I – 01 (um) Médico Cardiologista
- II – 02 (dois) Médico Oftalmologista
- III – 01 (um) Médico Gastroenterologista
- IV – 01 (um) Médico Urologista
- V – 01 (um) Médico Neurologista Pediátrico
- VI – 01 (um) Médico Ginecologista

**Artigo 2º** – A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado a que se refere a Portaria Municipal nº 346/2024 fará publicar o edital da contratação, assegurando ampla divulgação das vagas.

**Artigo 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da publicação,  
revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 07 de junho de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 07 de junho de 2024, com a devida publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital